



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Protocolo 1DOC 7.955/2022
Chamamento Público nº 02/2018

DÉCIMO TERMO ADITIVO EMERGENCIAL AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 95/2018. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DO ABC PARA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – JUNDIAPEBA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – JARDIM UNIVERSO E ATENÇÃO BÁSICA – JARDIM UNIVERSO- TOMOGRAFIA- VILA SUÍSSA RADIOLOGIA E HORAS MÉDICAS- PRÓ CRIANÇA E HORAS MÉDICAS NO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, CEP: 08780-900, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, doutor **Zeno Morrone Junior**, portador da CIRG nº 6.701.896-8 e do CPF nº 009.964.878-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a **Fundação do ABC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0001-00, com endereço à Avenida Príncipe de Gales, s/nº, Bairro Príncipe de Gales, Santo André – São Paulo e com estatuto registrado sob o nº 01924, com FILIAL situada à Rua Pedro Romero, s/nº, Vila Suíssa, Mogi das Cruzes, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 57.571.275/0022-27, neste ato representado por seu presidente **Luiz Mário Pereira de Souza Gomes**, portador da CIRG nº 15.355.900-7, inscrito no CPF sob o nº 080.134.348-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, **firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 95/2018 – Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – Jundiapéba – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – Jardim Universo - ATENÇÃO BÁSICA–Jardim Universo – TOMOGRAFIA - Vila Suíssa RADIOLOGIA e HORAS MÉDICAS- Pró Criança.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão tem por objeto proceder com aporte financeiro para o **ajuste de contas do Contrato de Gestão nº 95/2018**, com vigência prorrogado de **30/10/2022 a 29/10/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Modificações

2.1. Das modificações contidas na Cláusula Primeira:

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779
Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

10º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 95/18 - fls. 2

2.1.1 Constarão como parte deste Termo Aditivo:

- Anexo I – Termo de Referência, e
- Anexo II - Plano de Trabalho Financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Transferência de Recursos Orçamentários

3.1. Para o repasse dos recursos previstos no presente Termo Aditivo, a **CONTRATADA** deverá seguir os critérios já previstos no contrato de gestão.

3.2. Com observância a Cláusula 1ª, os recursos constarão conforme segue:

3.2.1 Para o objeto deste Termo Aditivo, dá-se o valor de **R\$ 1.443.208,08** (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e oito reais e oito centavos), serão repassados à **CONTRATADA**;

3.2.2 O montante global estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 1.443.208,08 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e oito reais e oito centavos). Para o período, o repasse à **CONTRATADA** será conforme **Nota de Reserva 19199**, e o Termo Aditivo é de 1,26% (um inteiro e vinte e seis centésimos percentuais) de reflexo no referido contrato, que passa a vigor no valor global de R\$ 115.673.951,71 (cento e quinze milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

3.3. As despesas das ações relacionadas a este Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO nº 95/2018, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.11.00.02.11.01.10.302.3100.2.321.3.3.90.39.00 - Vínculo 01.310.0000 - SAÚDE-GERAL - Sub-Elemento 50 – Ficha 400.

CLÁUSULA QUARTA - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (Anexo II)

4.1. Fica a contratada condicionada a utilização do recurso financeiro repassado, de forma exclusiva ao ajuste de contas identificado neste Termo Aditivo, essencialmente necessário para a saúde financeira do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicidade

5.1. O extrato do TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura e o teor total no sítio oficial da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

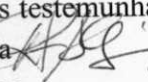
CLÁUSULA SEXTA – Das Demais Disposições

6.1. Ficam inalteradas todas as disposições do Contrato de Gestão nº 95/2018, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

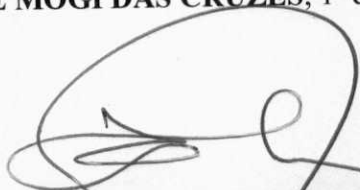


Prefeitura de Mogi das Cruzes

10º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 95/18 - fls. 3

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita , Assessora de Gabinete, o lavrei. Registrado, nesta data, na Secretaria de Governo.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 1º de dezembro de 2022.



DR. ZENO MORRONE JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde



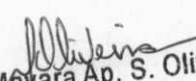
DR. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Fundação do ABC



TESTEMUNHAS:

Odete Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF: 147.691.308-05

Renato Alves da Silva
RG: 27.972.228-X
CPF: 271.787.978-19


Mayara Ap. S. Oliveira
RGF: 17.383
RG: 45.762.329-9
CPF: 228.840.228-80

SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 10º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 95/18

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Justificativa

A Fundação do ABC, vencedora do Chamamento Público nº 002/2018, para execução do Gerenciamento e Operacionalização da GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – Jundiapéba – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – Jardim Universo e ATENÇÃO BÁSICA–Jardim Universo- TOMOGRAFIA- Vila Suíssa RADIOLOGIA e HORAS MÉDICAS- Pró Criança e HORAS MÉDICAS no Centro de Detenção Provisória- CDP, com vigência de 36 meses, atualmente prorrogada de 30/10/2022 a 29/10/2023.

Considerando a execução contratual, o objeto do Termo Aditivo versa sobre o aporte financeiro necessário para a recomposição do plano de trabalho Contrato de Gestão nº 95/2018, tendo como objeto a operacionalização e gerenciamento da GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – Jundiapéba – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – Jardim Universo e ATENÇÃO BÁSICA–Jardim Universo- TOMOGRAFIA- Vila Suíssa RADIOLOGIA e HORAS MÉDICAS- Pró Criança e HORAS MÉDICAS no Centro de Detenção Provisória- CDP.

Durante a pandemia do Corona-vírus, as Unidades de Pronto Atendimentos Jardim Universo, Jundiapéba, UPA I Dr. Manoel Maiseite Salgado e UPA II Dra. Corasi Alves de Andrade, se depararam com um cenário excepcional. Para o enfrentamento do Corona vírus foi necessário implementar nas unidades, com ações imprevistas e imediatas.

Conforme amplamente noticiado nas mídias do país, os insumos e equipamentos necessários para a prevenção e o tratamento do Corona vírus, dentro de um cenário de escassez de matéria-prima, tornaram-se extremamente custosos aos municípios.

O fim do atendimento de demanda espontânea do Hospital das Clínicas Luzia Pinho Melo, durante a pandemia, impactou na procura por atendimentos nas Unidades de Prontos Atendimentos 24 horas e UPAs, por livre demanda.

Este Contrato de Gestão, além do pronto atendimento prestado, disponibilizou de forma imediata da ocupação de leitos de observação, das Unidades 24 horas Jardim Universo e Jundiapéba, acima da capacidade da unidade no agravamento da transmissão do vírus, dando suporte aos hospitais durante a superlotação dos leitos. Tais ações alteraram de forma imediata a complexidade de atendimento com maior permanência de pacientes internados.

2. Dados da execução financeira do Ajuste para o aporte solicitado

Os valores citados neste item, têm base nos documentos constantes nas prestações de contas protocoladas mensalmente pela Organização Social as quais constam analisadas.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 10º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 95/18 - fls. 5

Quadro 01.

CONTRATO Nº 95 - 24 HORAS

DADOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO AJUSTE PARA O APORTE SOLICITADO	VALOR
TOTAL DE RECEITAS - OUTUBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2022	78.647.571,90
TOTAL DE DESPESAS PAGAS - OUTUBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2022	-
SALDO EM 31/08/2022	75.577.898,43
SALDO BANCÁRIO	3.069.673,47
PROVISIONAMENTO TRABALHISTA - OUTUBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2022	-
DESPESAS COMPROMISSADAS - OUTUBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2022	2.030.617,42
SUBTAL DE RESTOS A PAGAR	-
RESULTADO FINAL FINANCEIRO 31/08/2022	4.484.578,18
AJUSTE CONTÁBIL DE DESPESAS APRESENTADAS	-
RESULTADO FINAL - APORTE SOLICITADO	1.414.904,71
TOTAL DE GLOSAS 2019:	-
TOTAL DE GLOSAS 2020:	687.901,72
TOTAL DE GLOSAS 2021:	-
TOTAL DE GLOSAS 2022:	2.102.806,43
TOTAL DE GLOSAS:	425.332,35
TOTAL DE RESSARCIMENTOS:	442.359,21
SALDO TOTAL DE GLOSAS:	122.151,57
RESULTADO - APORTE FINANCEIRO LÍQUIDO	490.085,13
	1.479.928,26
	-
	820.329,86
	659.598,40
	-
	1.443.208,03

SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 10º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 95/18

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO - APORTE COVID

2018													
										outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio										101.223,03	1.518.345,39	1.518.345,40	3.137.913,82
2019													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	1.518.345,40	1.518.345,40	1.518.345,40	1.518.345,40	1.518.345,40	1.518.345,40	1.525.443,35	1.525.443,35	1.525.443,35	1.525.443,35	1.530.891,52	1.530.891,52	18.273.228,84
2020													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	1.530.891,52	1.530.891,52	1.530.891,52	1.530.891,52	1.530.891,52	1.530.891,52	1.537.938,53	1.537.938,53	1.537.938,53	1.537.938,53	1.543.999,60	1.543.999,60	18.423.902,44
2021													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	1.543.999,60	1.543.999,60	1.568.799,60	1.590.499,60	1.590.499,60	1.565.699,60	1.551.398,80	1.551.398,80	1.551.398,80	1.715.390,31	1.980.466,54	2.317.751,09	20.071.301,94
2022													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	2.317.751,09	2.317.751,09	2.317.751,09	2.399.019,53	2.507.866,63	2.501.881,63	2.507.866,63	2.507.866,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	29.386.135,84
2023													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.418.761,08			24.938.260,75

2022													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	2.317.751,09	2.317.751,09	2.317.751,09	2.399.019,53	2.507.866,63	2.501.881,63	2.507.866,63	2.507.866,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	29.386.135,84
Aporte COVID											1.443.208,08		1.443.208,08
	2.317.751,09	2.317.751,09	2.317.751,09	2.399.019,53	2.507.866,63	2.501.881,63	2.507.866,63	2.507.866,63	2.502.166,63	2.502.166,63	3.945.374,71	2.502.166,63	30.829.343,92

2023													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.502.166,63	2.418.761,08			24.938.260,75

Plano de Trabalho anterior	
2018	3.137.913,82
2019	18.273.228,84
2020	18.423.902,44
2021	20.071.301,94
2022	29.386.135,84
2023	24.938.260,75
Valor global	114.230.743,63

Aporte COVID		
1,26%	Acréscimo	1.443.208,08

Plano de Trabalho Atual	
2018	3.137.913,82
2019	18.273.228,84
2020	18.423.902,44
2021	20.071.301,94
2022	30.829.343,92
2023	24.938.260,75
Valor global	115.673.951,71

Cláudio/SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Município de Mogi das Cruzes

CONTRATADO: Fundação do ABC

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 95/2018

OBJETO: Gestão, operacionalização e a execução de serviço de saúde nas unidades de saúde Jardim Universo e Jundiapéba – pronto atendimento; UBS Jardim Universo, atenção básica; Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes, destinação de 16 horas médicas/mês; Serviço de Apoio e Diagnose – exames radiológicos de urgência e emergência nas unidades de saúde Jardim Universo, Jundiapéba e Pró Criança; e, Serviço de Imagem – tomografia computadorizada na Unidade de Saúde Vila Suíssa.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779
Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - Fls. 2

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 1º de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Caio César Machado da Cunha
Cargo: Prefeito
CPF: 275.982.388-12

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

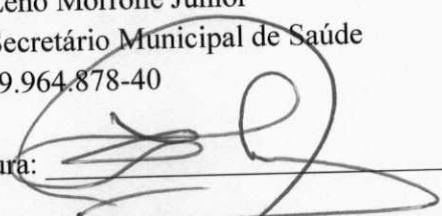
Nome: William Sérgio Maekawa Harada
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 174.694.888-47

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.348-85

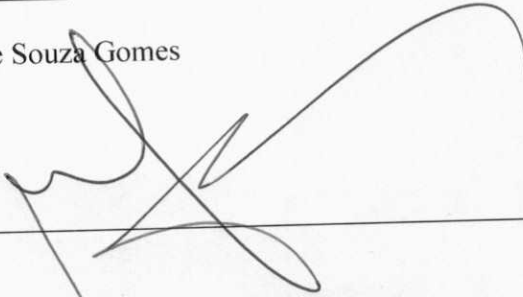
**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Zeno Morrone Junior
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 009.964.878-40

Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.348-85

Assinatura: 



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - Fls. 3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FUABC Contrato de Gestão 95/2018 - 24h

Nome: Patricia Aparecida Pinheiro

Cargo: Consultora para Assuntos Especiais I

CPF: 250.615.388-89

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Zeno Morrone Junior**, CPF **009.964.878-40**, atesto que na data de **07/12/2022** às **10:51:44** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **secsaude@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C4EEEC3A5DE59CC16F53E2865C638ED067627BC2FED445096103D913E3

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

1eb36330-91db-4575-8c63-d75f341360bb

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

